



Av. Elpídio de Almeida, 2350  
Catolé – CEP 58.410-215  
Campina Grande – Paraíba  
Fone/fax (83) 3331-1210  
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com  
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

## PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2020

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Associação privada Clube Campestre, em reunião realizada em 20 de março de 2021, às 9:00 (nove horas), na sede da entidade, localizada à avenida Elpídio de Almeida, número 2350, bairro Catolé, CEP 58.410-215, Campina Grande – PB, em atendimento à convocação expedida pelo seu presidente José Antonio Gomes Cavalcanti Júnior, reuniram-se em observância ao disposto no artigo 69, inciso II do Estatuto Social da Associação.

Examinamos o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, demonstração do superávit ou déficit do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio social, a demonstração do valor adicionado, demonstração do fluxo de caixa, as notas explicativas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, bem como documentos e informações pertinentes às operações da associação correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2020.

Observadas as atípicas condições às quais esteve inserida a associação, com redução no quadro social, descontos nos valores das mensalidades e, conseqüentemente, queda na receita, comprometendo o fluxo de caixa, foi observado que houve durante esse ano muitas antecipações de receita de cartões de crédito e atrasos nos pagamentos de encargos sociais, o que gerou uma despesa relativamente alta de multa/juros. Tão logo o clube voltou a funcionar, mesmo que parcialmente, o sócio voltou a frequentá-lo e, assim, a receita foi sendo reestabelecida e tais problemas começaram a ser sanados, como nos fora informado pela gerência e confirmado nas análises mensais do caixa do clube. Ainda assim, reiteramos a necessidade de se ter muito mais responsabilidade, dado o momento que estamos vivendo, ao investir em novas obras onerando ainda mais as despesas do clube afim de não haver necessidade de contrair empréstimos ou até mesmo antecipar receitas futuras.

Salientamos a necessidade do controle detalhado relativo aos custos com o funcionamento do Restaurante, no sentido de evidenciar os estoques finais e custos distintos dos demais ambientes o que proporciona a correta leitura do resultado do funcionamento deste ambiente (se Déficit ou Superávit), bem como realizar o registro formal dos funcionários, evitando assim um passivo trabalhista futuro. Em relação as antecipações de cartão, faz-se necessário avaliar até que ponto a margem de juros cobrada é viável, considerando o aumento significativo nas despesas financeiras com esse tipo de antecipação.

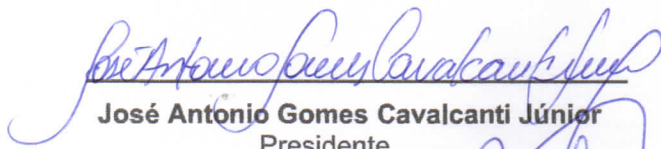
Assim, com base nos documentos analisados e esclarecimentos apresentados pela Diretoria executiva, contador responsável e gerência do clube, declaramos que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais e refletem fielmente a posição patrimonial, econômica e financeira do Clube Campestre de Campina Grande, razão pela qual somos de parecer favorável à prestação de contas, recomendando ao conselho superior pela aprovação da demonstrações contábeis da entidade referente ao exercício de 2020.

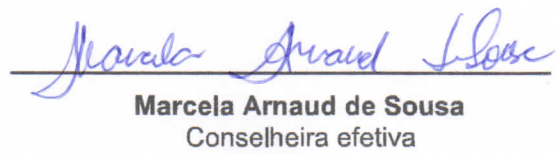
Campina Grande, 20 de março de 2021

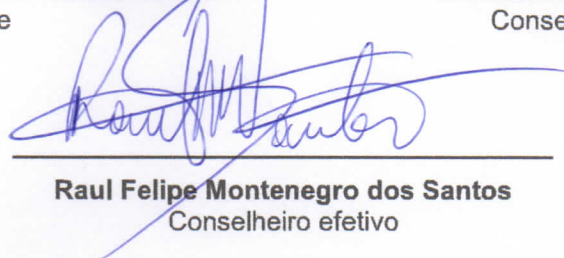


Av. Elpídio de Almeida, 2350  
Catolé - CEP 58.410-215  
Campina Grande - Paraíba  
Fone/fax (83) 3331-1210  
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com  
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

  
\_\_\_\_\_  
**José Antonio Gomes Cavalcanti Júnior**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Marcela Arnaud de Sousa**  
Conselheira efetiva

  
\_\_\_\_\_  
**Raul Felipe Montenegro dos Santos**  
Conselheiro efetivo